



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe acerca do horário de expediente praticado Câmara Municipal, nas datas que menciona e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

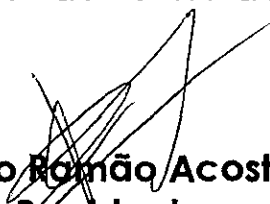
Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes horários para o funcionamento da Câmara Municipal, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018:

I – Ponto Facultativo no dia 22 de junho de 2018;

II – Ponto Facultativo das 07h às 13h horas, no dia 27 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2018.


Helio Ramão Acosta
Presidente

Rua Harry Amorim Costa, 767 - Centro - Paranhos - MS CEP: 79925-000

(67) 3480-1125

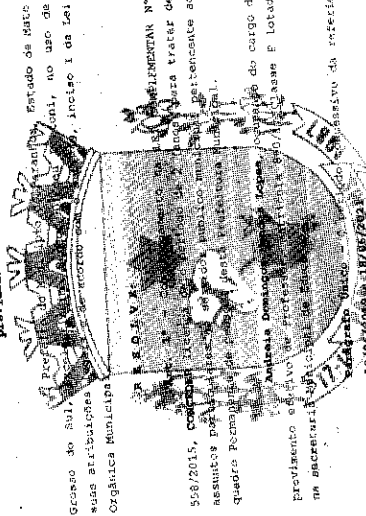
gabinete@camaraparanhos.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

CONTRATO N° 64/2818

licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Pombos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.



18/06/2009 18:07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário da Prefeitura.

Publicação e Imprensa: 20 de maio de 2019.

0-85-311074-9

UCLIANO WAGNER RODRIGUES



**CAMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

Comissão e seriedade a serviço do povo

DESBETO LEGISLATIVO Nº 006/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe acerca do horário de expediente praticado Câmara Municipal, nas datas que menciona e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Heitor Ramão Acosta**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os seguintes horários para a funcionamento da Câmara Municipal, nas datas dos jogos do Seleção Brasileiro na Copa do Mundo de Futebol de 2018:

1 ponto facultativo no dia 22 de junho de 2018;

I – Ponto Facultativo no dia 22 de junho de 2018;
II – Ponto Facultativo das 07h às 13h horas, no dia 27 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Paronhos, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2018.

Helio Rômão Agosta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO nº 40/2018
"MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote n.º 40/2018, realizada no dia 09 de Maio de 2018 às 15:00 horas, que versa sobre a contratação pelo Município de uma empresa para a realização de manutenção em móveis, de acordo com as especificações do Termo de Referência, e conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa **MARCEMARIA TASSO LTDA**, situada na Avenida Industrial, nº 244, centro na cidade de Paranhos – MS, inscrita no CNPJ 11.408.722/0001-04, por um valor total de R\$ 25.386,69 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 09 de Maio de 2018.

Raphael Pereira Lima
Pregoeiro Oficial
Dec. 03/2017